



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 500/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 392/12.

De autoria do nobre Ver. Antonio Carlos Rodrigues, o presente projeto de lei "Altera a denominação da Estrada da Servidão para Rua Argemiro Reimberg, no Distrito de Parelheiros (croqui anexo)".

Em sua justificativa, o autor esclarece que o objetivo desta propositura é homenagear o Sr. Argemiro Reimberg, nascido na região do Jardim Herplin, descendente de alemão, que herdou de seus pais uma propriedade que a nomeou de Sítio Boa Esperança.

O autor destacou que o homenageado realizou benfeitorias na localidade, desempenhou um papel impulsionador e zelou pela preservação do meio ambiente em sua propriedade, evitando o desmatamento, invasões, predação de animais silvestres e outras ações.

Além da justificativa acompanha a proposta: certidão de óbito, uma cópia de foto da região, um mapa e uma carta de solicitação de moradores e usuários da Estrada da Servidão, encaminhando um abaixo-assinado em três páginas, solicitando a nova denominação pretendida para este logradouro.

Para a elaboração de seu parecer, a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa solicitou informações a respeito deste logradouro ao Poder Executivo. A resposta desta solicitação veio através de esclarecimentos prestados por diversos órgãos do Poder Executivo, que apresentou óbices à aprovação desta propositura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Em que pese às objeções do Executivo, há de se considerar a vontade dos moradores, que reivindicam, por meio de abaixo-assinado, que a via em questão seja denominada como "Rua Argemiro Reimberg", razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 17/05/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófaru (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2017, p. 71

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.